



Carla  
B

MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ANIMAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - RECREAÇÃO, LAZER E TURISMO), EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR.**

**ATA N.º 4**

Aos 3 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do chefe da Unidade Orgânica de 2.º Grau, chefe de Divisão Administrativa, Dr. Tiago Ala, pelas 11:00 Horas, reuniu o Júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 27 de maio de 2025, estando presentes os seguintes membros:

**Presidente:** Carla Maria Pires Esteves dos Santos – Chefe de Unidade Orgânica de Envelhecimento Ativo.

**1.º Vogal efetivo:** Patrícia Daniela Borges dos Santos – Técnica Superior do Município de Vila Flor, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal efetivo:** Tiago Miguel Dionísio Ala, dirigente intermédio de 2º grau do Município de Vila Flor

A Reunião teve por objetivo:

1. Deliberar, sobre o resultado da aplicação do primeiro Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, assim como elaborar a respetiva Lista de Classificação, de acordo com o preceituado no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro;
2. Deliberar sobre a eventual exclusão de Candidatos, nos termos do disposto no artigo 21.º, n.º 3 e n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, designadamente no que respeita aos Candidatos que não compareceram ao Método de Seleção Prova de Conhecimentos (PC) ou que tenham obtido uma Classificação inferior a 9,5 valores;
3. Deliberar, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;
4. Deliberar mandar notificar e convocar os Candidatos para o Segundo Método de Seleção respetivamente aplicável, Avaliação psicológica;
5. Deliberar afixar a Lista de Classificação.



ent  
B

15/09/2026

**MUNICÍPIO DE VILA FLOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

Assim,  
**PONTO 1**

| <b>Lista de Classificação da Prova de Conhecimentos<br/>(Ordenada Alfabeticamente)</b> |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Candidato</b>                                                                       | <b>Classificação</b> |
| - Liliana Paula Fraga Monteiro                                                         | 15,2                 |
| - Maria Alice da Silva Mateus Peixoto                                                  | Faltou               |
| - Paula Cristina de Almeida Madureira                                                  | 7,6                  |
| - Rosa Maria Sousa Almeida                                                             | Faltou               |
| - Sandrina Emanuela Lima Pereira                                                       | Faltou               |

**PONTO 2**

| <b>Candidatos Excluídos por Não Comparência</b> |
|-------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------|

- Maria Alice da Silva Mateus Peixoto
- Rosa Maria Sousa Almeida
- Sandrina Emanuela Lima Pereira

| <b>Candidatos Excluídos na aplicação no método de seleção – Prova de Conhecimentos</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------------------------------------------|

- Paula Cristina de Almeida Madureira

**PONTO 3**

Delibera-se, nos termos do disposto no artigo 3.º, alínea h), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, a possibilidade de os Candidatos consultarem o processo, nos períodos compreendidos entre as 10:00 horas e as 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no serviço de Recursos Humanos, da Câmara Municipal;

**PONTO 4**

Aplicado o primeiro Método de Seleção, o Júri do Procedimento Concursal delibera, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 2, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, notificar e convocar, por via eletrónica, mediante envio de correio eletrónico, para a realização do segundo Método de Seleção, Avaliação Psicológica, para o dia 12 de março de 2026, às 11h00, no Auditório Miller Guerra do Centro Cultural de Vila Flor, Avenida Marechal Carmona, 5360-303 Vila Flor, os seguintes Candidatos:

| <b>Candidatos</b>              |
|--------------------------------|
| - Liliana Paula Fraga Monteiro |



**MUNICÍPIO DE VILA FLOR**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

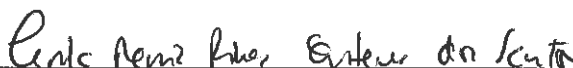
**PONTO 5**

O Júri do Procedimento Concursal delibera, ainda, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, que a presente Ata seja publicada, e, bem assim, que sejam publicados, mediante Lista ordenada alfabeticamente, os Resultados obtidos pelos Candidatos no primeiro Método de Seleção, em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, assim como disponibilizadas no sítio da internet.

Para constar, o Júri do Procedimento Concursal regista que todas as deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade.

E nada mais tendo sido tratado, foi a reunião encerrada pelas 12:30 horas, sendo que para constar se elaborou a presente Ata a assinar por todos os elementos do Júri do Procedimento Concursal.

**O Presidente**

  
Carla Maria Pires Esteves dos Santos, Dra.

**O Primeiro Vogal Efetivo**

  
Patrícia Daniela Borges dos Santos, Dra.

**O Segundo Vogal Efetivo**

  
Tiago Miguel Dionísio Ala, Dr.